



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 342/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Faculdade de Direito - FADIR.

Art. 2º Dispensar a acadêmica JOANA DA SILVA SOUSA da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão a servidora HELEN OLIVEIRA MONTEIRO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

| Nome do integrante | Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T) |
|--|--|
| Felipe Franz Wienke | P |
| Felipe Kern Moreira | P |
| Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira | P |
| Antonio Marcos Jardim Centeno | T |
| Deise Duarte Mirco | T |
| Elisângela Nobre Martins Ferreira | T |
| Helen Oliveira Monteiro | T |

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 485/2020, de 12/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de janeiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 09/02/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176927** e o código CRC **711D5541**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001958/2024-00

SEI nº 0176927